



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

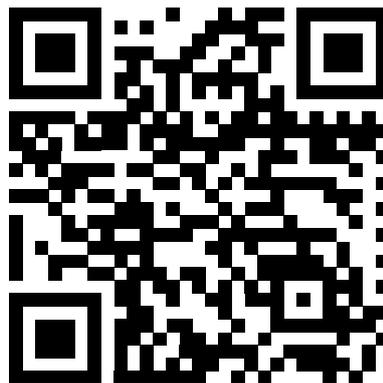
E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**

Data: 19/05/2023

IP com nº: 192.168.200.82

www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1285

1285

SUMÁRIO

DISTRATO DE CONTRATO

DISTRATO TERMO DE CONTRATO: PE 009/2023/2023 - DISTRATO TERMO DE CONTRATO: PE 009/2023
CONTRATO N 20230200



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DISTRATO DE CONTRATO - DISTRATO TERMO DE CONTRATO: PE 009/2023 CONTRATO N 20230200**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 20230200**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Paulo Rodrigues, s/n, Centro, Cantanhede -MA, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Educação **EMERSON MARQUES COSTA**, com base no art. 78, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECIDE RESCINDIR UNILATERALMENTE** o contrato nº 20230200, lavrado no dia 02/03/2023, celebrado com a empresa MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.628.085/0001-64, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17, Angelim, São Luís -MA, cujo objeto era a aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto à Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede -MA, em razão do não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos.

Os efeitos da presente rescisão iniciam -se a partir da data de sua publicação após assinatura deste termo, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente, o qual vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cantanhede, 18 de Maio de 2023.

EMERSON MARQUES COSTA
Secretário Municipal de Educação



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Leonilson Mário da Conceição
Secretaria Municipal de Esportes

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal de Assistência Social

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo

Clodomir Reis Santos
Secretaria Municipal de Fazenda

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde

